



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 029/2020
De 10 de janeiro de 2020.

Altera férias do servidor público municipal
Ruberlan da Silva Rezende e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar
028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Alterar o segundo período das férias do servidor,
Ruberlan da Silva Rezende, agendada por meio da portaria n°
252/2019 de 07 de maio de 2019, para 29 de fevereiro de 2020 a 09
de março de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a
mais da sua remuneração no mês de abril de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 10 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal